



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.681, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

Nomeia Secretário Municipal de Saúde.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014 e Lei nº 3.200, de 16 de dezembro de 2016,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o Sr. PAULO RODRIGO CARRASCO, portador do RG/SP. 30.257.510-8, nomeado, a partir de 16 de janeiro de 2018, como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de agente político, com subsídio mensal de R\$ 5.223,08 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e oito centavos), fixado através da Lei nº 3.200, de 16 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
15 de janeiro de 2018.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos